



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 365ª Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 15 de dezembro de 2022.

1 Às dez horas e vinte minutos (10h20) do dia quinze (15) de dezembro de dois mil e vinte e  
2 dois (2022), reúne-se a Diretoria em sua trecentésima sexagésima quinta (365ª) Reunião  
3 Ordinária, convocada nos termos regimentais, sob a Presidência da Engenheira Agrimensora  
4 VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os Senhores Diretores: LUIZ CARLOS SANTINI JÚNIOR, 1º  
5 Vice-Presidente, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, 1º Diretor Administrativo, CARLOS  
6 EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, 1º Diretor Financeiro, OSCAR RAUL DIAS HAACK, 2º  
7 Diretor Financeiro, **Ausências Justificadas:** MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, 2º Vice-  
8 Presidente, MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI, 2ª Diretora Administrativa. I -  
9 **Verificação de quórum:** Havendo número legal, a Senhora Presidente dá início aos  
10 trabalhos. II – **Ata:** Leitura, Discussão e Aprovação. Não havendo manifestação é aprovada a  
11 Ata da 364ª Reunião Ordinária. **Ordem do dia. III.a)** A Diretoria do Crea-MS, após a  
12 apresentação pela Gerente do Departamento Administrativo Dayane Lucas da Silva da  
13 Prestação de Contas relativa ao mês de outubro do exercício de 2022, com demonstração  
14 dos quadros de valores da Receita e Despesa e considerando que pelo Regimento Interno do  
15 Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes  
16 administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do  
17 Crea-MS e, considerando ainda a competência da Comissão de Orçamento e Tomada de  
18 Contas, DECIDIU pelo encaminhamento da referida Prestação de Contas para análise e  
19 manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário  
20 do Crea-MS para homologação. **Propostas Extrapauta – IV. 1)** A Diretoria do Crea-MS, após  
21 apreciar a análise e manifestação favorável da Comissão de Monitoramento e Avaliação do  
22 Chamamento Público 001/2018, em relação à prestação de contas de que trata o Termo de  
23 Fomento n. 001/2018, firmados entre o Crea-MS e ABEMEC – Associação Brasileira de  
24 Engenheiros Mecânicos Seção do Mato Grosso do Sul, considerando o valor de R\$12.000,00  
25 (doze mil reais) repassados pelo Conselho para o termo de fomento; Considerando que a  
26 Comissão recomendou que a referida prestação de contas fossem remetidas à Diretoria,  
27 Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e ao Plenário para manifestação, conforme  
28 consignado em ata que foi disponibilizada a esta Diretoria por meio do Processo  
29 Administrativo de n. P2021/199279-2, e após análise da Controladoria, DECIDIU pela  
30 aprovação da prestação de contas apresentada pela ABEMEC, pelo encaminhamento à  
31 Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para sua manifestação e posteriormente ao  
32 Plenário do Crea-MS para homologação. **IV. 2.** A Diretoria do Crea-MS, após apreciar a  
33 análise e manifestação favorável da Comissão de Monitoramento e Avaliação do  
34 Chamamento Público 001/2018, em relação à prestação de contas de que trata o Termo de  
35 Fomento n. 005/2018, firmado entre o Crea-MS e AEAGRAN – Associação dos Engenheiros  
36 Agrônomos da Grande Dourados, considerando o valor de R\$12.000,00 (doze mil reais)  
37 repassados pelo Conselho para o termo de fomento; Considerando que houve devolução do  
38 valor de R\$ 5.875,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais), por meio de  
39 transferência para a conta corrente do Crea-MS, em atendimento à não utilização total do





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

40 valor; Considerando que a Comissão recomendou que a referida prestação de contas fosse  
41 remetida à Diretoria, Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e ao Plenário para  
42 manifestação, conforme consignado em ata disponibilizada à esta Diretoria por meio do  
43 Processo Administrativo de n. P2021/199277-6, e após análise da Controladoria, DECIDIU  
44 pela aprovação da prestação de contas apresentada pela AEAGRAN, pelo encaminhamento à  
45 Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para sua manifestação e posteriormente ao  
46 Plenário do Crea-MS para homologação. **IV. 3.** A Diretoria do Crea-MS, após apreciar a  
47 análise e manifestação favorável da Comissão de Monitoramento e Avaliação do  
48 Chamamento Público 001/2021, em relação à prestação de contas de que trata o Termo de  
49 Fomento n. 001/2021, firmados entre o Crea-MS e o SENGE – Sindicato dos Engenheiros de  
50 Mato Grosso do Sul, considerando o valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) repassados pelo  
51 Conselho para o termo de fomento; Considerando que a Comissão recomendou que a  
52 referida prestação de contas fosse remetida à Diretoria, Comissão de Orçamento e Tomada  
53 de Contas e ao Plenário para manifestação, conforme consignado em ata que foi  
54 disponibilizada a esta Diretoria por meio do Processo Administrativo de n. P2021/213316-5,  
55 e após análise da Controladoria, DECIDIU pela aprovação da prestação de contas  
56 apresentada pelo SENGE, pelo encaminhamento à Comissão de Orçamento e Tomada de  
57 Contas para sua manifestação e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação.  
58 **IV. 4.** A Diretoria do Crea-MS, após apreciar a análise e manifestação favorável da Comissão  
59 de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público 001/2021, em relação à prestação  
60 de contas de que trata o Termo de Fomento n. 002/2021, firmados entre o Crea-MS e a  
61 ASMEA - Associação Sul-Mato-Grossense de Engenheiros Agrimensores, considerando o  
62 valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) repassados pelo Conselho para o termo de fomento;  
63 Considerando que a Comissão recomendou que a referida prestação de contas fosse  
64 remetida à Diretoria, Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e ao Plenário para  
65 manifestação, conforme consignado em ata que foi disponibilizada a esta Diretoria por meio  
66 do Processo Administrativo de n. P2021/235597-4, e após análise da Controladoria, DECIDIU  
67 pela aprovação da prestação de contas apresentada pela ASMEA, pelo encaminhamento à  
68 Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para sua manifestação e posteriormente ao  
69 Plenário do Crea-MS para homologação. **IV. 5.** A Diretoria do Crea-MS, após apreciar a  
70 análise e manifestação favorável da Comissão de Monitoramento e Avaliação do  
71 Chamamento Público 001/2021, em relação à prestação de contas de que trata o Termo de  
72 Fomento n. 006/2021, firmados entre o Crea-MS e a ABEMEC - Associação Brasileira de  
73 Engenheiros Mecânicos, considerando o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) repassados  
74 pelo Conselho para o termo de fomento; Considerando que a Comissão recomendou que a  
75 referida prestação de contas fosse remetida à Diretoria, Comissão de Orçamento e Tomada  
76 de Contas e ao Plenário para manifestação, conforme consignado em ata que foi  
77 disponibilizada a esta Diretoria por meio do Processo Administrativo de n. P2022/042413-0,  
78 e após análise da Controladoria, DECIDIU pela aprovação da prestação de contas  
79 apresentada pela ABEMEC, pelo encaminhamento à Comissão de Orçamento e Tomada de  
80 Contas para sua manifestação e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação.  
81 **IV. 6.** A Diretoria do Crea-MS, após apreciar a análise e manifestação favorável da Comissão  
82 de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público 001/2021, em relação à prestação





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

83 de contas de que trata o Termo de Fomento n. 007/2021, firmados entre o Crea-MS e a  
84 ABEMEC - Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos, considerando o valor de  
85 R\$15.000,00 (quinze mil reais) repassados pelo Conselho para o termo de fomento;  
86 Considerando que a Comissão recomendou que a referida prestação de contas fosse  
87 remetida à Diretoria, Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e ao Plenário para  
88 manifestação, conforme consignado em ata que foi disponibilizada a esta Diretoria por meio  
89 do Processo Administrativo de n. P2022/042316-9, e após análise da Controladoria, DECIDIU  
90 pela aprovação da prestação de contas apresentada pela ABEMEC, pelo encaminhamento à  
91 Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para sua manifestação e posteriormente ao  
92 Plenário do Crea-MS para homologação. **IV. 7.** A Diretoria do Crea-MS, após apreciar a  
93 análise e manifestação favorável da Comissão de Monitoramento e Avaliação do  
94 Chamamento Público 001/2021, em relação à prestação de contas de que trata o Termo de  
95 Fomento n. 011/2021, firmados entre o Crea-MS e a ABEMEC - Associação Brasileira de  
96 Engenheiros Mecânicos, considerando o valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) repassados  
97 pelo Conselho para o termo de fomento; Considerando que a Comissão recomendou que a  
98 referida prestação de contas fosse remetida à Diretoria, Comissão de Orçamento e Tomada  
99 de Contas e ao Plenário para manifestação, conforme consignado em ata que foi  
100 disponibilizada a esta Diretoria por meio do Processo Administrativo de n. P2022/042422-0,  
101 e após análise da Controladoria, DECIDIU por unanimidade pela aprovação da prestação de  
102 contas apresentada pela ABEMEC, pelo encaminhamento à Comissão de Orçamento e  
103 Tomada de Contas para sua manifestação e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para  
104 homologação. **IV. 8.** A Diretoria do Crea-MS, após a apreciação da Proposta da Presidência n.  
105 019/2022, com o seguinte teor: “A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e  
106 Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com o artigo 94, Inciso XIII, do  
107 Regimento Interno do Crea-MS e, Considerando a necessidade de disciplinar procedimentos  
108 de transferências e alterações de lotação entre Unidades Organizacionais do Crea-MS, em  
109 razão da existência de vagas nas Inspetorias do Crea-MS em Paranaíba, Ponta Porã e Três  
110 Lagoas. Propõe: Aprovar a minuta de Portaria que dispõe sobre o processo de remoção para  
111 vagas disponíveis no Crea-MS, disciplinando os procedimentos a serem adotados, bem como  
112 as lotações e cargos disponíveis neste Conselho. E assim que submetemos à apreciação  
113 desta Diretoria”, DECIDIU por aprovar o inteiro teor da Proposta da Presidência de n.  
114 019/2022, e da minuta da Portaria que disciplina os procedimentos de transferências e  
115 alterações de lotações entre Unidades do Crea-MS. **IV. 9.** A Diretoria do Crea-MS, após a  
116 apreciação da Proposta da Presidência n. 020/2022, com o seguinte teor: “A Presidente do  
117 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade  
118 com o artigo 94, Inciso XIII, do Regimento Interno do Crea-MS e, Considerando a  
119 necessidade de realização do Programa de Demissão Voluntária – PDV no âmbito do Crea-  
120 MS, proporcionando rescisão contratual vantajosa para os empregados do quadro efetivo  
121 que desejam se desligar do Conselho. Propõe: Aprovar minuta de regulamento do Programa  
122 de Demissão Voluntária – PDV, disciplinando os procedimentos a serem adotados por este  
123 Conselho e pelos empregados que manifestarem o interesse em adesão”, DECIDIU por  
124 aprovar o inteiro teor da Proposta da Presidência de n. 020/2022, e da minuta do  
125 regulamento do Programa de Demissão Voluntária – PDV. **IV. 10.** A Diretoria do Crea-MS,





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

126 após a apreciação da Proposta da Presidência n. 021/2022, com o seguinte teor: “A  
127 Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em  
128 conformidade com o artigo 94, Inciso XIII, do Regimento Interno do Crea-MS e,  
129 Considerando a necessidade de revisão do regulamento de pessoal para adequação quanto a  
130 implantação do registro eletrônico de ponto por programa (REPP) através do celular ou  
131 tablet e outros; Propõe: A alteração parcial do Regulamento de Pessoal adequando-o à  
132 implantação do Registro Eletrônico de Ponto por Programa (REP-P), bem como a  
133 padronização de procedimentos de pessoal, conforme texto anexo a esta proposta. Para  
134 melhor compreensão registra-se os principais itens de alteração: 1) Regramento do trabalho  
135 excepcional; 2) Regramento para registro de ponto eletrônico por Programa; 3) Regramento  
136 para marcação incompleta de ponto; 4) Regramento para impontualidade frequente; 5)  
137 Acesso ao Portal de Serviços do Crea-MS. É assim que submete à apreciação desta  
138 Diretoria.” DECIDIU por aprovar o inteiro teor da Proposta da Presidência de n. 021/2022, e  
139 das alterações no Regulamento de Pessoal do Crea-MS. **IV. 11.** A Diretoria do Crea-MS, após  
140 a apresentação do Planejamento Estratégico do Crea-MS – 2022-2024 pela supervisora do  
141 Setor de Gestão da Qualidade Jaimeína Araujo Ribeiro, e, Considerando a necessidade de  
142 atualização do Planejamento Estratégico do Crea-MS referente ao triênio 2019- 2021;  
143 Considerando as recentes mudanças demandadas pelo Confea, e demais órgãos de controle  
144 que deverão ser incluídas no Planejamento Estratégico dos Regionais, DECIDIU por aprovar o  
145 Planejamento Estratégico do Crea-MS para o triênio 2022-2024 e pela sua ampla divulgação  
146 e controle dos indicadores. **Informes:** A gerente do Departamento Administrativo Dayane  
147 Lucas da Silva apresentou, por meio de comparativos de receitas e despesas dos exercícios  
148 de 2020 e 2021, a situação financeira do Crea-MS, O controlador Sanderson Loubet Izidre  
149 apresentou dados monitorados referentes aos índices do Crea-MS do Programa de  
150 Transferência de Recursos aos Creas para o Fortalecimento, Aprimoramento e Aumento das  
151 Ações de Fiscalização do Exercício e das Atividades Profissionais (Programa Fortalece). A  
152 Senhora Presidente aproveitou a oportunidade para repassar sobre todas as atividades  
153 institucionais do Crea-MS, bem como a agenda de compromissos, e deu a palavra à todos os  
154 Diretores para se manifestarem, considerando ser a última reunião do exercício desta  
155 Diretoria. Todos aproveitaram a oportunidade para se despedirem e fazer as manifestações  
156 positivas de agradecimento. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente dá por  
157 encerrados os trabalhos às 12h25 (doze horas e vinte e cinco minutos). E, para constar, eu,  
158 ANDERSON SECCO DOS SANTOS, 1º Diretor Administrativo, mandei lavrar a presente Ata  
159 que, lida e aprovada, vai assinada pelos Diretores presentes.

*Assinado eletronicamente*  
VÂNIA ABREU DE MELLO  
Presidente

LUIZ CARLOS SANTINI JÚNIOR  
1º Vice-Presidente

ANDERSON SECCO DOS SANTOS  
1º Diretor Administrativo

CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO  
1º Diretor Financeiro

OSCAR RAUL DIAS HAACK  
2º Diretor Financeiro





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **09/02/2023**, às **15:59**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=tArItg8\\_1ku0nZ\\_bBq53Tg](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=tArItg8_1ku0nZ_bBq53Tg)



Incluído no processo n. P2023/009229-7 por Jaimeina Araujo Ribeiro em 09/02/2023 às 07:34:17